


Folha de Informação n.º303-

do Processo nº 2007-0.013.044-2 em 28.06.07 (a)


Geovani M. A. Pereira
2007.06.07

Processo nº : 2007-0.013.044-2
Interessado : UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS LTDA.
Local : Av. Eng.º Heitor Antônio Eiras Garcia, 3577
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e
Auto de Regularização

A CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/428/2007


A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/055/CAIEPS/2007 às folhas 301, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a edifício de escritórios, devendo observar as seguintes condições:

- 1) taxa de ocupação máxima de 0,185;
- 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,62;
- 3) gabarito máximo de 15,00m;
- 4) área permeável de no mínimo 30%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
- 5) recuos de frente mínimos: 5,00m;
- 6) recuos laterais mínimos: 3,00m, de acordo com o artigo 186 da lei 13.885/04;
- 7) número mínimo de vagas para autos: 1138 vagas sobre a área a construir computável, excluídas nesse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos;


2007

Folha de Informação n.º -304-

do Processo nº 2007-0.013.044-2 em 28.06.07 (a)


Gestão T. B. Pereira
SECRETARIA

- 8) número mínimo de vagas destinadas à carga e descarga: 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para 02 utilitários, 03 caminhões, 12 ônibus, 02 vans, 01 ambulância. As 20 (vinte) vagas restantes para carga e descarga poderão ser atendidas no espaço destinado às vagas para veículos desde que em horário diverso do horário comercial do estabelecimento, atendidos os limites constantes no Quadro 02/f parte III da Lei nº 13.885/04;
- 9) aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/f anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
- 10) Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA expedido pelo DECONT/SVMA;
- 11) atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

28.Junho.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
